

PORTARIA Nº. 181/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 067.929.569-02, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1220 Páginas 66-67 Ano: VI

Data: 27/03/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

